



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 110/2017



INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A CORREÇÃO DA NUMERAÇÃO DAS CASAS DO BAIRRO BOM JESUS, MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

PROFESSORA MARISA – PTB E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, **versando sobre a necessidade de correção na numeração das casas do Bairro Bom Jesus, no Município de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que existem diversos casos de dois imóveis terem o mesmo número, ou seja, numeração em duplicidade, a exemplo do nº 331 na Rua Cuiabá;

Considerando que são grandes os transtornos aos cidadãos, visitantes, serviços de entregas e principalmente aos carteiros que não tem segurança de que as correspondências chegarão às mãos dos destinatários;

Considerando que existem vários relatos de moradores que tiveram suas correspondências entregues no imóvel errado ou extraviadas;

Considerando que é uma reivindicação da população.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de março de 2017.

PROFª. MARISA
Vereadora PTB

FABIO GAVASSO
Vereador PSB

CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR

BRUNO DELGADO
Vereador PMB

PROFª. SILVANA
Vereadora PTB

MAURÍCIO GOMES
Vereador PSB